



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BB abm

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/03/20

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.1. Marchas Populares 2026 – Atribuição de apoios financeiros. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6716, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de março de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 17 de março do corrente ano, devidamente acompanhada dos pedidos de apoio da Associação Cultural "Amigos em Marcha", pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, bem como da informação de Cabimento n.º 2099 (CABA/2026/243).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e para compartilhar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares de 2026, no Concelho de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, atento o n.º 1 e as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação, conjugado com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, , propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia de Ericeira, à Junta de Freguesia de Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, bem como atribuir um apoio financeiro, no mesmo montante, respetivamente, à Associação Cultural "Amigos em Marcha" e ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, com o mesmo escopo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em unanimidade e por m. negativa -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:












